

A missão da Biblioteca Escolar é desenvolver hábitos de leitura e promover as diferentes literacias, oferecendo a todos os membros da comunidade escolar recursos documentais que desenvolvam o espírito crítico e lhes permitam utilizar eficazmente a informação, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e informados.

Regulamento do Concurso de Logótipo da Biblioteca Escolar

Artigo 1.º - Enquadramento

A equipa da Biblioteca Escolar em articulação com o Departamento de Expressões promove o concurso de criação do logótipo para a Biblioteca Escolar. Pretendemos que este logótipo seja identitário do tema “Aprender a ser”, uma vez que consideramos a Biblioteca Escolar como promotora da formação educativa, social e pessoal de todos que a frequentam.

O logótipo será utilizado em todos os documentos oficiais, a nível administrativo, bem como materiais de divulgação (páginas web, redes sociais, etc.), pelo período que se venha a entender como adequado.

Artigo 2.º - Disposições gerais

1. Objetivos

- a) Criar o futuro logótipo da Biblioteca Escolar;
- b) Promover a participação dos alunos, os professores de Educação Visual/Educação Tecnológica e a equipa da Biblioteca Escolar;
- c) Envolver os alunos na criação da identidade do serviço da Biblioteca Escolar;
- d) Fomentar a imaginação e a criatividade;
- e) Promover a originalidade e a criação artística;
- f) Estimular o hábito pela participação em concursos dinamizados pelas diversas entidades e serviços escolares;
- g) Promover a cultura enquanto criação artística.

2. Entidade promotora

A equipa da Biblioteca Escolar em articulação com o Departamento de Expressões e o apoio do Conselho Executivo.

3. Destinatários

- a) O concurso tem como público-alvo os alunos do 7.º e 8.º anos, de acordo com o programa de Educação Visual;
- b) Podem participar todos os alunos da Escola Básica e Secundária da Calheta, de forma individual, independentemente da sua idade.

4. Prémios

A entrega de prémios, será efetuada em data a definir até ao final ano letivo 2021-2022.

- 1.º lugar: kit de desenho e livro,
- 2.º lugar: livro de acordo com a faixa etária;
- 3.º lugar: livro de acordo com a faixa etária.

Artigo 3.º - Condições de participação

1. Requisitos

- a) As propostas apresentadas a concurso deverão ter duas versões de logótipo: uma a cores e uma a preto e branco;
- b) Os trabalhos deverão refletir o tema “Aprender a ser”;
- c) O desenho deve ser original (não sendo copiado);
- d) As propostas terão obrigatoriamente de incluir as seguintes designações:
 - i) Biblioteca Escolar ou BE,
 - ii) Escola Básica e Secundária da Calheta ou EBSCalheta;
- e) As propostas do logotipo serão apresentadas em suporte de papel cavalinho A4, centrado na folha;
- f) A criação do logotipo tem de estar inserida em uma das três formas básicas (quadrado, círculo e triângulo), não sendo caracter obrigatório conter as linhas das formas;
- g) O tipo de letra e outras características tipográficas são da inteira responsabilidade dos concorrentes;
- h) As propostas apresentadas não podem fazer qualquer referência ao nome ou assinatura do concorrente ou qualquer elemento que o identifique.

2. Entrega e Identificação

Os trabalhos devem ser entregues com o formulário de candidatura para identificação (anexo 1), na Biblioteca Escolar à técnica ou assistente presente até às 17h do dia **1 de abril de 2022**.

A equipa da Biblioteca Escolar em articulação com o Departamento de Expressões atribui um código às propostas apresentadas.

Artigo 4.º - Constituição e competências do Júri

1. Composição

O Júri de seleção é constituído por 3 membros: o presidente do Conselho Executivo; a coordenadora da Biblioteca Escolar em representação da equipa de coordenação e pelo docente João Abrantes, em representação das disciplinas de Educação Visual e Educação Tecnológica do Departamento de Expressões.

2. Competências

- a) Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso que cumpram os requisitos elencados no número 1, do artigo 3.º;
- b) Apuramento dos trabalhos vencedores por unanimidade ou maioria;
- c) Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso;
- d) Sem prejuízo da atribuição dos prémios do concurso, caso nenhuma das propostas apresentadas preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade, isto é, seja considerado adequado aos critérios definidos no Artigo 3.º, o Júri reserva-se o direito de não adotar o trabalho vencedor como logótipo oficial da Biblioteca Escolar;
- e) Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Artigo 5.º - Direitos de propriedade

1. Ao participar no presente concurso, os concorrentes declaram ceder, à Escola Básica e Secundária da Calheta, os direitos de propriedade dos trabalhos apurados e aceitar o seu uso;
2. O logótipo vencedor será usado pela Escola Básica e Secundária da Calheta, de acordo com os princípios éticos e educativos pelos quais se rege.

Artigo 6.º - Disposições gerais

1. O regulamento do concurso de apresentação de propostas e ideias para criação do logótipo para a Biblioteca Escolar é afixado num local visível, assim como na página oficial da Escola Básica e Secundária da Calheta e/ou na página do facebook da Biblioteca Escolar da EBSCalheta;
2. Os resultados serão divulgados até ao final do ano letivo 2021/2022, na página oficial da Escola Básica e Secundária da Calheta e/ou na página do facebook da Biblioteca Escolar da EBSCalheta;
3. Os prémios serão entregues oportunamente, em data a anunciar, até ao final do referente ano letivo;
4. Cabe ao Júri decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Escola Básica e Secundária da Calheta, fevereiro de 2022

O Júri:

Elemento constituinte do CE Coordenadora da BE Docente representante do
departamento de expressões



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Código (atribuir pelo Júri)

Aluno: *(nome completo)*

_____ Nº _____ Ano e Turma: _____

Morada: _____

Telemóvel: _____ E- mail: _____

Número de propostas: _____

Local _____, _____ de _____ de 2022